



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020

Às nove horas e quinze minutos do dia vinte e oito de Dezembro do ano de dois mil e vinte, na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, a Avenida Fernando Correa da Costa, nº. 940, Centro, nesta cidade de Pedra Preta reuniu-se a comissão de licitação, constituída através de ato do Prefeito Municipal por meio da **Portaria nº 318/2020, de 23 de Abril de 2020**. O objetivo da referida reunião é proceder ao recebimento dos envelopes relativos à **“EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE EM PONTE DE MADEIRA, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, MAIS ESPECIFICAMENTE NA MT - 458”**, mediante o regime empreitada por menor preço global conforme especificações constantes no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Composição do BDI para Serviços - ANEXOS, os mesmos são parte integrante deste Edital. O aviso de abertura de licitação da **Tomada de Preço nº 009/2020** fora publicado no dia 09 (nove) de Dezembro de 2020 no quadro de avisos da Câmara Municipal, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no site oficial da Prefeitura Municipal <http://www.pedrapreta.mt.gov.br>, no dia 10 de Dezembro de 2020 no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios (AMM). Compareceu a empresa: **1º O. G. LEITE EIRELLI, CNPJ: 32.849.546/0001-08**, representada pela Sr.^a Josiele Aparecida Gonçalves Hilgert Soret, inscrito no CPF: 007.803.981-90. Deu-se início a fase de credenciamento, onde a empresa se Declarou beneficiária da Lei 123/2006, após análise pela Comissão, a empresa presente fora credenciada pela Comissão. Passando para a Fase de Habilitação, onde a comissão e o licitante rubricaram os envelopes de Habilitação e Proposta confirmando a integridade dos envelopes. Em seguida iniciou a abertura do envelope de Habilitação da licitante. Após a análise dos documentos pela Comissão foi constatado que a empresa **1º O. G. LEITE EIRELLI, CNPJ: 32.849.546/0001-08**, cumpriu todos os requisitos do Edital, ficando assim **HABILITADA**, com isso passando para a fase de Julgamento da Proposta. Aberto o envelope de “PROPOSTA” da empresa, foi dada a análise pela Comissão que constatou que a licitante cumpriu com os valores estabelecidos pela a Administração e que foi lido em voz alta, evidenciou o seguinte: A empresa **1º O. G. LEITE EIRELLI, CNPJ: 32.849.546/0001-08** apresentou a proposta de preço no valor de **R\$ 145.584,87 (Cento e quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)**. Utilizando dos critérios previstos no Edital, o tipo Menor Preço Global, a Comissão de Licitação **DECLARA** vencedora a empresa **1º O. G. LEITE EIRELLI, CNPJ: 32.849.546/0001-08** apresentou a proposta de preço no valor de **R\$ 145.584,87 (Cento e quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)**. Porém a empresa apresentou a CND FEDERAL vencida item 6.3.7.5:

6.3.7.5 Caso, as microempresas ou empresas de pequeno porte apresentem na fase de habilitação alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, sendo que, em caso de não regularização da documentação dentro do prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação (Lei Complementar nº 123/06, art. 43, §§ 1º e 2º altera pela Lei Complementar 155/2016, art. 43, § 1º).

Sendo assim a empresa tem o prazo de 5 (cinco) dias uteis, prorrogáveis por mais 5 (cinco) dias uteis a critério da Administração para apresentação da CND FEDERAL.

Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrada esta ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e Licitante.

Pedra Preta - MT, 28 de Dezembro de 2020.

Paula Cristiane M. Pereira
Presidente da CPL

Vagmar Pereira da Costa
Membro da CPL

Andreia Maria Negri
Membro da CPL

O. G. LEITE EIRELLI
CNPJ: 32.849.546/0001-08